



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

DEBIDO EM 25/8/97

RESPONSÁVEL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/97

Modifica o símbolo do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Esta Resolução modifica o símbolo do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º – O símbolo do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Toledo, criado pela Resolução nº 2, de 21 de março de 1994, constante da Tabela anexa à Resolução nº 1, de 27 de março de 1995, passa, a partir de 1º de setembro de 1997, a ser o indicado na tabela anexa.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 1997.

FÁTIMA CAMPAGNOLO
PRESIDENTA

LÚCIO DE MARCHI
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

ODAIR MACCARI
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

RUBENS BRAGAGNOLLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ELTON CARLOS WELTER
SEGUNDO SECRETÁRIO

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO:

1. Legislação e Redação
2. —
3. —

Sala das Sessões, 25/08/97

[Assinatura]
Presidente da Câmara

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Recebido em: —

Relator: ELTON CARLOS WERTER

Sala das Comissões: 25/08/97

[Assinatura]
Presidente da Comissão

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE, ARTIGO POR ARTIGO
SALA DAS SESSÕES, 8/9/97

[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES, 15/9/97

[Assinatura]
PRESIDENTE

Promulgada

Sala das Sessões, 15/9/97

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

T A B E L A

(Agosto/96)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO/CÓDIGO	VENCIMENTOS
CC 1	Básico: R\$ 968,94 FG : R\$ 968,94
CC 2	R\$ 659,97
CC 3	R\$ 559,90
CC 4	R\$ 451,31
CC 5	R\$ 369,93

CC 1 – Diretor da Câmara

CC 2 – Assessor com mais de três Vereadores e
Assessor de Imprensa

CC 3 – Assessor com até três Vereadores

CC 4 – Oficial de Gabinete

CC 5 – Assistente Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Diz a Lei Orgânica do Município de Toledo:

"Art. 136 - ...

...

§ 2º - A lei assegurará aos servidores da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

O cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa na Câmara Municipal assemelha-se ao cargo de provimento efetivo de Jornalista, constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

No entanto, a remuneração correspondente ao cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal é inferior à do cargo de Jornalista, ferindo o princípio da isonomia de vencimentos assegurado pela Constituição Federal, § 1º do artigo 39, e pela Lei Orgânica do Município, nos termos do dispositivo acima transcrito.

Além do exposto, a Mesa Executiva pretende implementar o trabalho da assessoria de imprensa desta Câmara Municipal, promovendo maior divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes e outras eventualmente criadas, bem como dos próprios Vereadores, o que vai ampliar o rol de atividades nessa área.

Por essas razões, esperamos que a nossa proposição mereça o apoio de todos os integrantes deste Poder Legislativo.

.....

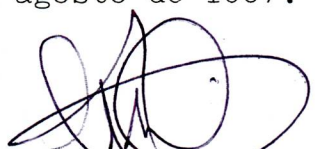


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

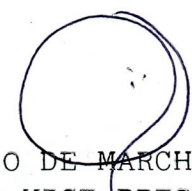
Estado do Paraná

2

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO ,
Estado do Paraná, em 25 de agosto de 1997.



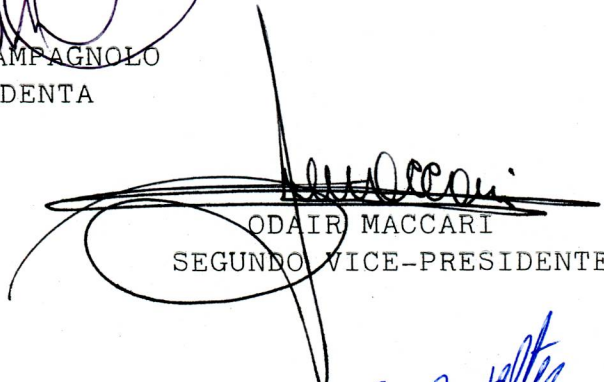
FÁTIMA CAMPAGNOLO
PRESIDENTA



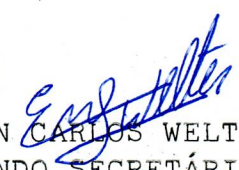
LÚCIO DE MARCHI
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



RUBENS BRAGAGNOLLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



ODAIR MACCARI
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE



ELTON CARLOS WELTER
SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 29/97

Ao Projeto de Resolução nº 15/97,
de autoria da Mesa Executiva.

RELATOR: Vereador Elton Carlos Welter.

1. RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 15/97, apresentado pela Mesa Executiva, visa a modificar o símbolo do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Imprensa desta Câmara Municipal, passando de CC-4 para CC-2.

2. VOTO DO RELATOR

A proposta da Mesa Executiva tem por objetivo elevar o nível salarial do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa desta Câmara Municipal ao do cargo de provimento efetivo de jornalista constante do quadro de carreira dos servidores públicos municipais, porquanto são cargos de atribuições assemelhadas. Visa, ainda, à implementação das atividades da assessoria de imprensa do Legislativo, através de maior divulgação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Plenário e das Comissões.

A matéria objeto do presente projeto de resolução é de competência exclusiva da Câmara Municipal, nos termos da alínea "b" do inciso III do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, e busca o atendimento do princípio constitucional que assegura isonomia de vencimentos, previsto no § 1º do artigo 39 da Constituição Federal.

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade e aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 1997.


ELTON CARLOS WELTER
RELATOR

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO

Acompanhamos o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 1997.

DARIO GENARI

LÚCIO DE MARCHI

LUÍS ADALBERTO PAGNUSSATT

RUBENS BRAGAGNOLLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15, de 15 de setembro de 1997

Modifica o símbolo do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução modifica o símbolo do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O símbolo do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Toledo, criado pela Resolução nº 2, de 21 de março de 1994, constante da tabela anexa à Resolução nº 1, de 27 de março de 1995, passa, a partir de 1º de setembro de 1997, a ser o indicado na tabela anexa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 15 de setembro de 1997


FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal


RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

T A B E L A

(Agosto/97)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO/CÓDIGO	VENCIMENTO
CC 1	Básico: R\$ 968,94 FG : R\$ 968,94
CC 2	R\$ 659,97
CC 3	R\$ 559,90
CC 4	R\$ 451,31
CC 5	R\$ 369,93

CC 1 - Diretor da Câmara

CC 2 - Assessor de Bancada com mais de três vereadores e Assessor de Imprensa

CC 3 - Assessor de Bancada com até três vereadores

CC 4 - Oficial de Gabinete

CC 5 - Assistente Geral

B